

O papel da Comissão de Valores Mobiliário frente às práticas irregulares no mercado financeiro de capitais.

Luís Rogério dos Santos¹, Daiane Londero²

1. Aluno de Administração na Faculdade de Desenvolvimento do Rio Grande do Sul. 2. Orientadora

Introdução

Este trabalho visa conduzir uma análise do nosso consumo de serviços diários no âmbito financeiro, onde vários produtos ofertados, como as aplicações financeiras responsáveis são uma questão de hábito.

Resultados

Portanto, este trabalho foi realizado no intuito de terminar com as ações desses indivíduos com base em pressupostos nem sempre corretos.

Métodos

A ideia central é de que, o consumidor responsável deverá proporcionar um ambiente no qual cada membro da sociedade se reconheça como integrante deste todo, utilizando-se de técnicas e conhecimentos que possam auxiliar investidores responsáveis e conscientes a ter discernimento na aquisição de produtos e serviços que cumpram seus papéis financeiros desejados. Para tanto, verificaremos as formas legais, que a CVM, autarquia criada por Lei das Sociedades por Ações, possui, ou seja, normativas regulatórias de funcionamento no mercado de valores mobiliários, a fim de coibir atos ilícitos de seus protagonistas, entre eles o “churning” (negociação excessiva por corretores da bolsa, a fim de gerar comissões), com a importância e grau de consciência do agente financeiro do mercado de valores mobiliários e que venham a ser praticados contra investidores.

Conclusão

Cabe a nós alertarmos aos investidores dessas empresas, nos diversos segmentos financeiros em que estamos enquadrados e darmos o primeiro passo para que haja uma mudança que se faz necessária na administração e nas suas normas, buscando a qualidade do serviço, exigindo que seja mantida a lisura do nosso patrimônio monetário nos meios financeiro da sociedade nesse País.